



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o Eletvinia Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

92.849

FOLHA

01

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO Nº 106 BLOCO 06, com área privativa real de 48,60m², área de uso comum de 18,6951m², área total real de 67,2951m² e fração ideal de 0,004731038, composto de sala estar/jantar, 2 quartos, circulação, banho, cozinha e área privativa descoberta, com direito de uso da(s) vaga(s) de garagem 159 - Descoberta Livre, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA", edificado na CHÁCARA Nº 322, com área total de 10.424,00m² (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), situada na Rua Recife, Bloco E, nº 276, no Loteamento Jardim Limoeiro, BAIRRO JARDIM LIMOIEIRO, Distrito de Carapina, Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com a Rua Recife, medindo 40,00m, pelos fundos com a Rua "XD", medindo 40,00m, pelo lado direito com a Chácara 321, medindo 260,60m e pelo lado esquerdo com a Chácara 323, medindo 260,60m.

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ sob o número 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 88.762 de ordem do Livro 2 deste Cartório O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. Protocolo nº 210.388, em 06/04/2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530.mfgd#.

AV. Nº 01/ 92.849: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. Protocolo nº 210.388, em 06/04/2017. Conforme DECLARAÇÃO, datada de 01 de dezembro de 2015, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Brito - Procurador da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com firma reconhecida, o Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA, proposto pela Incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 08.343.492/0001-20, situado na Chácara 322, Jardim Limoeiro, Município de Serra, ES, composto de 212 unidades habitacionais (apartamentos), está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977/09. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530.mfgd#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Evelina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.849

FOLHA

01V

AV. N° 02/ 92.849: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Protocolo n° 210.388, em 06/04/2017. Conforme **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, datado de 22 de setembro de 2015, assinado por Alexandre Victor Oliveira Anício - Procurador da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, foi requerida a averbação do **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, declarando que o empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA" foi submetido ao Regime de Afeição, nos termos e para fins previstos nos artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, acrescido pela Lei 10.931/2004, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**" e suas consecuições até o previsto no artigo 31-E da Lei 4.591/64. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530. mfgd#.

AV. N° 03/ 92.849: ÔNUS QUE CONSTA NO REGISTRO ANTERIOR. Protocolo n° 210.388, em 06/04/2017. Conforme **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO N° 8.7877.0054122-9**, datado de 26 de setembro de 2016, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro n° 18 da matrícula n° 88.762 de ordem do livro 2 deste Cartório, onde figuram como **CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, como **DEVEDORA/CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ n° 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, n° 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, o imóvel acima matriculado foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível à terceiros, a favor da **CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, em garantia da abertura de crédito no valor de **R\$ 22.946.153,85 (vinte e dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o Eletirina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
92.849

FOLHA
02

três reais e oitenta e cinco centavos), destinado a financiar a construção do empreendimento imobiliário residencial, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA", cuja incorporação imobiliária foi registrada sob o nº 13 da matrícula nº 88.762 de ordem do livro 2 deste Cartório, nas seguintes condições de financiamento:

C.4 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC).

C.5 - VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 22.946.153,85.

C.6 - PRAZO TOTAL EM MESES:

C.6.1 - CONTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 MESES.

C.6.2 - AMORTIZAÇÃO: 24 MESES.

C.7 - TAXAS DE JUROS% (A.A.): NOMINAL: 8.0000%. EFETIVA: 8.2999%. O

REFERIDO É VERDADE E DOU FE Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017.
E TELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:
022954.ZQB1701.01530.mfgd#

AV. Nº 04/ 92.849: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 219.288, em 18/01/2018. Conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.7877.0244568-5, datado de 15 de dezembro de 2017, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como ALIENANTE/ INCORPORADORA/ CONSTRUTORA/ FIADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como ADQUIRENTE/ DEVEDORA/ FIDUCIANTE - CLAUDIA NARA RAIMUNDO, brasileira, nascida em 18/04/1981, solteira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 088.980.247-54, RG nº 1632294-ES, expedido pela Polícia



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Ezequias Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial de Tabelas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.849

FOLHA

02 V

Civil/ES, em 22/04/2014, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 06, Ulisses Guimarães, Vila Velha - ES, em seu **ITEM 1.7**, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto da averbação nº 03 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de janeiro de 2018.
Selo Digital: 022954.THJ1706.03724. abt#.

R. Nº 05/ 92.849: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 219.288, em 18/01/2018. Conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTuo PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.7877.0244568-5, datado de 15 de dezembro de 2017, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 04, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **CLAUDIA NARA RAIMUNDO**, já qualificada anteriormente, pelo valor de R\$ 147.213,65 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), valor este destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 22.922,97. Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 7.475,69. Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 2.415,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 114.399,99. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Isenção de ITBI nº 10899761, expedida em 25 de janeiro de 2018. Número da Declaração de Transmissão: 106182/2018. Inscrição Fiscal nº 9669723. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.6360.001. Data de Entrada: 17/01/2018. Avaliação Externa: R\$ 143.000,00. Valor declarado da aquisição: R\$ 147.213,65. Base Cálculo: R\$ 147.213,65. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10901947/2018. Data da Geração: 25/01/2018. Data de Validade: 25/03/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de janeiro de 2018.
Selo Digital: 022954.THJ1706.03724. abt#.

R. Nº 06/ 92.849: GARANTIA. Protocolo nº 219.288, em 18/01/2018. Conforme



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA	FOLHA
92.849	03

CONTRATO objeto da averbação nº 04 e do registro nº 05, em garantia do financiamento para aquisição do terreno e construção da unidade habitacional e demais obrigações assumidas, a compradora e fiduciante - **CLAUDIA NARA RAIMUNDO**, já qualificada anteriormente, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel acima matriculado **avaliado em R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para fins de venda em público leilão**, em pagamento da dívida no valor de R\$ 114.399,99 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), da seguinte maneira:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

PRAZO TOTAL, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36.

DE AMORTIZAÇÃO: 360.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 6,5000 EFETIVA: 6,6971.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/01/2018.

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 6.3.

ENCARGOS FINANCEIROS: DE ACORDO COM O ITEM 5.

ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: DE ACORDO COM O ITEM 5.1.2.

ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 751,82. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de janeiro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.THJ1706.03724. abt#.

AV. Nº 07/ 92.849: RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018.

Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 24 de setembro de 2018, assinado por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Brito, representante da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acompanhado da reapresentação do **PROJETO ARQUITETÔNICO**, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Controle de Edificações - Prefeitura Municipal da Serra, em 24/08/2018, protocolado sob o nº 1129, assinado por Carla Bitencourt - Diretora do Departamento de Controle de Edificações - PMS/SEDUR, solicitando a retificação da área total construída para **10.379,49m²** (dez mil,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

— MATRÍCULA —

92.849

— FOLHA —

03 V

trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), e não 10.397,01m² (dez mil, trezentos e noventa e sete metros quadrados e um décimo metro quadrado) que constou no projeto arquitetônico erroneamente, em virtude de um erro de cálculo no valor do somatório da área construída total presente no quadro de áreas, uma vez que todas as áreas construídas individuais permaneceram inalteradas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.mfgd#.

AV. Nº 08/ 92.849: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme CERTIDÃO DETALHADA Nº 263/2018, datada de 23 de agosto de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de Aprovação de Projeto Arquitetônico protocolado sob o nº 1129/2015 - PMS de 08/01/2015, assinada por Carla Bittencourt - Diretora do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o Imóvel de uso Residencial Multifamiliar, com 04 (quatro) e 05 (cinco) pavimentos, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA", situado à Rua XE, integrante do Loteamento "JARDIM LIMOEIRO", Distrito de Carapina, Município de Serra - ES, com área construída de 10.379,49m² (dez mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), concernente de 07 (sete) Blocos, sendo que os Blocos 01, 02, 03, 05, 06, 07 possuem 04 (quatro) pavimentos e 08 (oito) apartamentos residenciais em cada pavimento e o Bloco 04 possui 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada pavimento, totalizando 212 (duzentos e doze) apartamentos, cujá construção abrange o imóvel acima matriculado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.mfgd#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

Drº Etevínia Abreu do Valle Ribeiro
Oficiada e Tabelia

MATRÍCULA
92.849

FOLHA
04

AV. Nº 09/ 92.849: CND DE INSS. Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND Nº 002142018-88888719**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 05 de setembro de 2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. mfgd#.

AV. Nº 10/ 92.849: HABITE-SE. Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 262/2018**, datada de 23 de agosto de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de Aprovação de Projeto Arquitetônico protocolado sob o nº. 1129/2015 - PMS de 08/01/2015, assinada por Carla Bittencourt - Diretora do Departamento de Controle de Edificações. **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. mfgd#.

R. Nº 11/ 92.849: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA"**, datada de 05 de setembro de 2018, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto, procurador da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com firma reconhecida, na condição de proprietária da área medindo 10.424,00m² (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), situada na Rua Recife, nº 276, Jardim Limoeiro, Serra-ES, **com incorporação registrada sob o nº 13 da matrícula 88.762**, tendo construído o **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA"**, sobre a mesma, com área total aprovada de **10.379,49m²** (dez mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{ra} *Elelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

92.849

04 V

quarenta e nove decímetros quadrados) conforme Certidão Detalhada e tendo uma área construída de 13.939,32m² (treze mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) conforme coluna 37 (trinta e sete) da NBR 12.721, composto de 07 (sete) Blocos de apartamentos residenciais, sendo que os **Blocos 01, 02, 03, 05, 06 e 07**, possuem 04 (quatro) pavimentos, com 08 (oito) apartamentos residenciais em cada pavimento e o **Bloco 04** possui 05 (cinco) pavimentos, com 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada pavimento, totalizando 212 (duzentos e doze apartamentos), resolveu submeter as referidas unidades construídas às disposições do art. 7º da Lei 4.591/64 e art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando, desde já, instituído o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA**, onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95 Encargos: R\$ 740,62 Total: R\$ 3663,57 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. mfgd#

AV. Nº 12/ 92.849: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA"**, datada de 05 de setembro de 2018, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Brito, procurador da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com firma reconhecida, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 11.415 de ordem deste cartório, em 04/10/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIA. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. mfgd#

AV. Nº 13/ 92.849: INTIMAÇÃO (S.F.L. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26). Protocolo nº 269.773, em 19/08/2022. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 264.924 em 27/04/2022 e registrada sob o nº 13.416 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 770/2022 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN00742892C, em 04 de fevereiro de

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{re} *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
92.849

FOLHA
05

2022, referente ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878770244568-5, firmado em 15 de dezembro de 2017, em que figura como FIDUCIANTE – CLAUDIA NARA RAIMUNDO, intimada a pagar a dívida vencida, posicionada em 16/03/2022 no valor de R\$ 4.330,35 (quatro mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com diligências realizadas nos dias 29/03/2022 às 16:20hs, 30/03/2022 às 08:35hs e 31/03/2022 às 15:10hs, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Recife, 276, Apartamento 106, Bloco 06, Condomínio Residencial Vila Gardênia, Jardim Limoeiro, Serra-ES, certifico que CLAUDIA NARA RAIMUNDO não foi localizada no endereço indicado e de acordo com diligência realizada no dia 07/04/2022, pelos Correios, através do AR nº 01412307077BR, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 06, Ulisses Guimarães, Vila Velha-ES, certifico que CLAUDIA NARA RAIMUNDO encontra-se em local ignorado. Certifico ainda, que no dia 11/04/2022 às 14:38hs, a Sra. CLAUDIA NARA RAIMUNDO compareceu ao Cartório e foi intimada, ficando cliente e de posse de 01 via da intimação e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pela fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de agosto de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VJQ2205.01935. Emolumentos: R\$ 1425,64. Encargos: R\$ 356,38. Total: R\$ 1782,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. ins#.

AV. Nº 14/ 92.849: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 269.773, em 19/08/2022. Conforme REQUERIMENTO, datado de 04 de julho de 2022, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, protocolo eletrônico nº IN00742892C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília-DF, pelo valor de R\$ 143.613,24 (cento e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{ra} Evelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
92.849

FOLHA
05 V

quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 133239/2022, no valor de R\$ 2.872,26, pago em 29/06/2022. Id Guia: 37932466. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 08 de agosto de 2022. Número da Declaração de Transmissão: 133239/2022. Inscrição Fiscal nº 21703585. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.6360.154. Data de Entrada: 21/06/2022. Avaliação Externa: R\$ 143.613,24. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 131.069,86. Valor declarado da Aquisição: R\$ 143.613,24. Base Cálculo: R\$ 143.613,24. Para Averbação da Consolidação **NÃO FOI APRESENTADA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS (CND MUNICIPAL)**. Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de agosto de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VJQ2205.01935. Emolumentos: R\$ 1425,64. Encargos: R\$ 356,38. Total: R\$ 1782,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.irs#.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fabiana Barreto Medeles Pavesi, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra - ES, 24 de agosto de 2022 - 15:42

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.VJQ2205.01935

Emolumentos: 1425,64 Encargos: 356,38 Total: 1782,02

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

